



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.787/2023

De: 21/03/2023

Altera a Lei nº 1.021, de 08 de abril de 1998.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 1.021, de 08 de abril de 1998, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º Fica declarado como data comemorativa de tal evento o dia 31 de outubro de cada ano.

Art. 3º Fica declarado feriado municipal o dia 31 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, 21 de março de 2023.


FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

